



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **215** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

À

Associação Amigos dos Deficientes Físicos – AADUR
Rua 7 de Setembro, 3127
Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.
2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.
3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **236** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

À

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruguaiana – APAE
Rua Av. Presidente Vargas, 2122
Bela Vista
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.
2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.
3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 217 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

À

Associação de Pais e Amigos de Surdos - APASUR
A/C bancada do vereador Irani Fernandes
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.

2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.

3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.

4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **218** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Avenida Presidente Vargas, 2990
Anexo ao Posto de Saúde
Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.
2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.
3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.^o 259 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao
Centro de Equoterapia de Uruguaiana Gen Fidélis
Círculo Militar de Uruguaiana, BR 472, KM 05
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.
2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.
3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Oficio Div. n.º 220 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

À
Associação Caminho Azul Grupo de Pais de Autistas
Rua Tiradentes, 2801
Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.

2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.

3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.

4. Associam-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 221 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

À
Associação Autistas sem Fronteiras
Rua Domingos de Almeida
Centro
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2020, protocolizada sob o nº 562/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, transcorrido no dia 21 de setembro.
2. A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por diferentes limitações, podendo muitas vezes comprometer a qualidade de vida do indivíduo.
3. É fundamental que a casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste seu reconhecimento ao trabalho comprometido e dedicado, que as entidades de apoio realizam para amenizar as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo a luta dever ser constante, e esta data é uma oportunidade de demonstrar a força na busca pelos direitos das pessoas.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente